



Número: **0704701-27.2019.8.07.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília**

Última distribuição : **27/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 972.826,30**

Assuntos: **Penhora / Depósito/ Avaliação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSE AFRANIO CABRAL RIOS (EXEQUENTE)	
	KARLA DOMENICA GAGLIARDI CORDEIRO (ADVOGADO) JOSE GAGLIARDI (ADVOGADO) CRISTIANO ALVES DA COSTA SILVA (ADVOGADO)
CHRISTIANE MAYUMI SALES TOGAWA (EXEQUENTE)	
	KARLA DOMENICA GAGLIARDI CORDEIRO (ADVOGADO) JOSE GAGLIARDI (ADVOGADO) CRISTIANO ALVES DA COSTA SILVA (ADVOGADO)
KLAUS STENIUS BEZERRA CAMELO DE MELO (EXECUTADO)	
	DIEGO BARBOSA CAMPOS (ADVOGADO)
THAYLISE SOUSA BEZERRA (EXECUTADO)	
	DIEGO BARBOSA CAMPOS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72857716	22/09/2020 15:48	Decisão	Decisão



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de
Brasília

Número do processo: 0704701-27.2019.8.07.0001

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE: JOSE AFRANIO CABRAL RIOS, CHRISTIANE MAYUMI SALES TOGAWA

EXECUTADO: KLAUS STENIUS BEZERRA CAMELO DE MELO, THAYLISE SOUSA BEZERRA

DECISÃO

Em atenção à certidão de ID72675974, desentranhem-se o mandado de ID72054628 para integral cumprimento no mesmo endereço. Faça-se constar que fica, desde já, deferido ao oficial de justiça utilizar as prerrogativas constantes no artigo 172 do CPC, realizando o ato em horário especial e com o auxílio de força policial e arrombamento, se necessário.

Fica, desde já, intimado o patrono da parte autora de que deverá acompanhar a distribuição da diligência e fornecer os meios necessários ao seu cumprimento, devendo efetuar contato prévio com a Central de Mandados, mediante agendamento via email institucional (coama@tjdft.jus.br).

Oficiem-se à OAB/DF e o Ministério Público, sobre a conduta noticiada pela Oficiala de Justiça na certidão de ID72675974, para ciência e providências cabíveis, enviando cópia integral dos presentes autos, sobretudo da certidão referida.

Documento Registrado, Datado e Assinado Eletronicamente

Pelo(a) Juíz(a) de Direito Signatário(a)

